



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A Comissão Julgadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geologia, Edital 11/2027, no uso de suas atribuições, vem por meio deste documento apresentar as orientações para a realização da I Etapa Seletiva: Prova Objetiva. A videoconferência será realizada no seguinte link do Google Meets: <https://meet.google.com/meet/ouu-gbm-x-oy>, com início às 8h30min e término às 11h30min. No dia da prova, compartilharemos um link no Google Forms onde as respostas deverão ser computadas. A Prova Objetiva será composta por 20 (vinte) questões objetivas, incluindo questões gerais, comuns a todos os candidatos, e questões específicas relacionadas a cada linha de pesquisa. Recomenda-se acessar a sala de videoconferência com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário de início da prova.

Durante toda a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá: 1) manter a câmera ligada; 2) permanecer sozinho no ambiente; 3) manter-se visível aos membros da Comissão Julgadora; 4) apresentar documento oficial de identificação com fotografia, quando solicitado; 5) permanecer conectado à sala de videoconferência até a conclusão e o envio da prova.

Recomenda-se também que os(as) candidatos(as) capturem a tela de confirmação de envio das respostas no Google Forms, tendo em vista eventuais recursos. A sala virtual será gravada durante toda a realização da prova, ficando a gravação sob a guarda da Coordenação do PPGGEO para fins de registro, de segurança do processo seletivo e de análise de eventuais requerimentos administrativos. Ao participar da prova, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com a gravação, bem como se compromete a manter a câmera ligada durante todo o período de realização da prova.

Seguimos à disposição para eventuais dúvidas.

Diamantina, 28 de Outubro de 2026

Alexandre Ribeiro Cardoso
Presidente da Comissão de Julgadora do PPGGeo/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Cardoso, Docente**, em 28/10/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2292816** e o código CRC **89B4391A**.